

ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO (ANNEP)

RESOLUÇÃO Nº 27/DIRETORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Cria a comissão de organização de eventos da ANNEP.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou a **DIRETORIA**, em sua reunião virtual de 26 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a comissão de organização de eventos da ANNEP, com a finalidade de conceber, realizar, monitorar, divulgar e estimular eventos promovidos pela associação ou que tenham o selo da ANNEP.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Luiz Henrique Diniz Araújo (coordenador);
- b) Renata Cortez Vieira Peixoto (coordenadora);
- c) José Expedito Braga Lima Junior;
- d) Marco Aurélio Ventura Peixoto;
- e) Silvano José Gomes Flumignan.

Art. 3º. O mandato dos membros da comissão terá a duração de um ano, a contar da data de assinatura desta resolução, podendo ser dissolvida ou reformulada por decisão da diretoria.

Art. 4º. Todos os eventos propostos, organizados, concebidos, ou estimulados pela comissão ou seus integrantes para se realizar como evento da Associação ou com o selo ANNEP, deverão ser submetidos à apreciação e deliberação da Diretoria, ainda que não envolvam patrocínio ou participação financeira para sua realização.

Art. 5º. A comissão poderá designar colaboradores voluntários, sejam ou não membros da ANNEP, os quais, ao final, receberão certificado de participação descrevendo sua atuação.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Maceió-AL, em 26 de abril de 2018.

Pedro Henrique Pedrosa Nogueira
Presidente